



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 353/2023**

Cariacica/ES, 18 de dezembro de 2023.

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSULTE SEU PROCESSO  
sei.cariacica.es.gov.br**

**Processo:** 43005/2023

**Procedência:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC

**Data e Hora:** 19/12/2023 08:52:06

**Tipo:** Solicitação Geral (Interno): 9781/2023

**Assunto:** OFÍCIO-CMC/ADM Nº 353/2023, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 219/2023, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 021/2023.

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 219/2023, correspondente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 021/2023 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A FIM DE FOMENTAR ATIVIDADES EMPRESARIAIS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 18/12/2023.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**



Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29.140-052 -

CNPJ nº 17.409.879/0001-02 Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
com o identificador 320034003100310031003A00540052804100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
www.camaracariacica.es.gov.br

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 219/2023  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº021/2023  
PROCESSO Nº 3412/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº021/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A FIM DE FOMENTAR ATIVIDADES EMPRESARIAIS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica acrescido o inciso X ao artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 02 de junho de 2021, com a seguinte redação:

**“Art. 5º [...]**

**X - 50% (cinquenta por cento) no valor da Taxa de Regularização de Edificações.” (NR)**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Aurelio Vieira do Couto  
Presidente  
Câmara Municipal de Cariacica

1





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 219/2023  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº021/2023  
PROCESSO Nº 3412/2023

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 18 de dezembro de 2023.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário



FLÁVIO ROBERTO DA SILVA  
2º Secretário em exercício

